



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 11		ATA DE REUNIÃO	
Reunião CEGEP	Data	10/10/2019	
	Hora	09h00	
	Local	Sala 308	
Nome/Unidade dos Participantes			
Antônio Nascimento (SGP)			
Carolina Viegas (SGP-GAB)			
Edivaldo Freitas (COEDE)			
Maria Cláudia Andrade Lima (CAS)			
1- Tópicos da Pauta			
	Pauta	Assuntos Diversos	
1.1	Acompanhamento do Plano Diretor	- Anexo acompanhamento das ações da CAS 1020743; - Anexo acompanhamento das ações da COEDE 1020739 e 1020747.	
1.2	Resultados Indicadores – 2º quadrimestre	Indicador nº 19-A: Meta: 70% Resultado: 66,67% O planejamento (calendário de implementação – PDGP) ocorreu para que ao final do 2º quadrimestre houvesse sido implementados 6 requisitos, dos quais já se encontram implementados os seguintes: 4141. A organização dispõe de uma política de sucessão;	

4151. O processo de gestão por competências é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório;

4152. O processo de gestão por competências é executado de acordo com o seu ato constitutivo;

4184. A Política de Gestão de Pessoas que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente instituída.” Importância do atendimento dos prazos do PDGP e envolvimento da alta administração.

Em relação aos requisitos 4182 - A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários da organização e 4183 – A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos pedidos de movimentação dos colaboradores dentro da organização. Ambos dependem da aprovação de IN já apresentada (entrevista de movimentação) – SEI nº 0002926-66.2019.6.17.8000, que se encontra para ser apreciada pelo Des. Presidente.

Indicador nº 20-A:

Meta: 63%

Resultado: 80%

Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores:

- Indicador nº 01: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (RESULTADO: 97,73%);
- Indicador nº 03: índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (RESULTADO: 100%);
- Indicador nº 04: índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 32,43%); e
- Indicador nº 06: índice de aderência ao PAC (RESULTADO: 80%).

Não foram alcançadas as metas do seguinte indicador:

- Indicador nº 02: índice de execução do orçamento disponível da SGP (RESULTADO: 78,61%).
- A medição é quadrimestral e a meta, por sua vez, é anual. Da análise do resultado, observa-se que, proporcionalmente, a meta do Indicador nº 02 foi atingida.

1.3

SA – Notificação do CNJ

Referente à área de compras e contratações, solicitamos auxílio na elucidação das duas indagações abaixo:

16. Em relação à gestão de competências dos servidores: *
(neste questionamento, o questionário permite que o órgão

marque várias opções de uma única vez)

a) o Tribunal tem as competências organizacionais e individuais (técnicas e gerenciais) mapeadas

Previsto para realizar mapeamento de competências e identificação de ocupações críticas nas áreas de gestão de contratos em 2020.

b) o Tribunal calcula o gap de competências dos servidores

Previsto para realizar mapeamento de competências e identificação de ocupações críticas e diagnóstico nas áreas de gestão de contratos em 2020.

c) o Tribunal tem Plano Anual de Capacitação

SIM

d) o Tribunal exige critérios técnicos mínimos para nomeação de cargos gerenciais

SIM (curso superior para ocupantes de CJ)

e) Não se aplica

17. O Tribunal adota sistemas e procedimentos com o foco em gestão por competências? *

☐ Não

☒ Adota parcialmente

☐ Sim

Previsto plano para realizar mapeamento de competências e identificação de ocupações críticas e diagnóstico nas áreas de gestão de contratos em 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/10/2019, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO ALVES DE FREITAS JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 16/10/2019, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 17/10/2019, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 18/10/2019, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020629** e o código CRC **DC51C1BF**.